LEI Nº 1.134, DE 08 DE AGOSTO DE 2011.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO NO VALOR DE R$ 25.405,83 (VINTE E CINCO MIL QUATROCENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS) NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI PALHARI, Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no vigente Orçamento-Programa um Crédito Adicional Suplementar por Anulação na importância de R$ 25.405,83 (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta e três centavos), necessários para suplementar nas seguintes dotações:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 003 – Atividades do SAE
04.003.04.122.0007.2.010 – Manutenção das Atividades do SAE
70 - 3.3.90.39.00.00 (010000) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 25.405,83

TOTAL **R$. 25.405,83**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da lei federal 4.320 de 17 de março de 1964 no valor de R$ 25.405,83 (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta e três centavos), será utilizado o Credito Adicional Suplementar por Anulação provenientes a seguir discriminadas.

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Fazenda
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Fazenda
03.001.04.122.0003.2.005 – Manutenção das Atividades da SEMFAZ
39 – 4.4.90.52.00.00 (010000) – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 2.257,71

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades Administrativas
04.001.04.122.0003.2.008 – Manutenção das Atividades da SEMAD
51 - 3.3.90.30.00.00 (010000) – Material de Consumo.....R$ 2.442,20
53 - 3.3.90.36.00.00 (010000) – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Física .....R$ 317,55
56 - 3.3.90.92.00.00 (010000) – Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 3.500,00
57 - 4.4.90.52.00.00 (010000) – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 7.832,00

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 002 – Atividades da Administração – Recursos Vinculados
04.002.04.122.0003.1.074 – Ampliação do Paço Municipal
271 - 3.3.30.93.00.00 (010000) – Indenizações e Restituições..;.....R$ 30.30

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 003 – Atividades do SAE
04.003.04.122.0007.2.010 – Manutenção das Atividades do SAE
69 - 3.3.90.36.00.00 (010000) – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Física.....R$ 500,00

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 003 – Atividades do SAE
04.003.04.122.0007.1.004 – Perfuração de Poços
61 – 4.4.90.51.51.00.00 (010000) – Obras e Instalações.....R$ 1.500,00

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Agricultura
09.001.04.122.0003.2.052 – Manutenção das Atividades da SEMAGRI – Recursos Livres
197 - 3.3.90.36.00.00 (010000) – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Física.....R$ 2.000,00
201 – 4.4.90.52.00.00 (010000) – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 2.000,00

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Agricultura
09.001.15.451.0003.1.125 – Construção de muro – Casa do Agicultor
284 – 4.4.90.51.00.00 (010000) – Obras e Instalaçõe.....R$ 2.229,41

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 001 – Manutenção das Ativividades da Assistência Social - Recursos Livres
10.001.08.244.0018.2.078 – Manutenção do Cemitério Municipal
227 – 4.4.90.52.00.00 (010000) – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 796,66

TOTAL **R$. 25.405,83**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 08 de agosto de 2011.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

CÁSSIO APARECIDO LOPES
Secretário Municipal de Fazenda

JOSÉ REGINALDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

CLAUDETE DE CASTILHOS
Secretária Municipal de Assistência Social

VALTER MORAIS PANIAGO
Secretário Municipal de Agricultura